



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 24/02/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Decreto - Nº 20220224-1

DECRETO Nº 20220224-1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. ESTABELECE MEDIDAS ESPECIAIS, EM ÂMBITO MUNICIPAL, AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 20220224-1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTABELECE MEDIDAS ESPECIAIS, EM ÂMBITO MUNICIPAL, AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras; e,

CONSIDERANDO a estabilidade da positividade e da demanda assistencial relativa à COVID-19 no Município de Alcântaras, assim como em todo o Estado do Ceará, observada nas últimas semanas, o que vem acompanhada também da estabilidade dos casos de síndromes respiratórias agudas graves;

CONSIDERANDO que esse cenário ainda inspira cuidados e prudência por parte de todos, a fim de se evitar o avanço da disseminação da doença, tornando necessária a adoção de medidas mais específicas pelo Poder Público buscando conter essa proliferação e, com isso, cuidar da saúde da população;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual n.º 34.523, de 29 de janeiro de 2022 (Diário Oficial do Estado da mesma data), modificado pelo Decreto Estadual n.º 34.541, de 05 de fevereiro de 2022 (DOE do mesmo dia);

CONSIDERANDO que, quase 2 (dois) anos após o início da pandemia, indiscutível a exaustão emocional dos profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate ao novo coronavírus, nitidamente sofridos com os impactos negativos na saúde mental causada pelo enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO a proximidade do período carnavalesco; e

DECRETA:

Art. 1º Até o dia 02 de março de 2022, fica proibida, no Município de Alcântaras, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos.



Parágrafo único. Os demais eventos festivos, sociais, públicos ou privados, tais como festas de casamentos, aniversários, formaturas, assim como os eventos estritamente corporativos, no Município de Alcântaras, como congressos, feiras e seminários, deverão obedecer aos mandamentos do Decreto Estadual n.º 34.523, de 29.01.2022, modificado pelo Decreto Estadual n.º 34.541, de 05.02.2022.

Art. 2.º Fica declarado ponto facultativo para os expedientes dos dias 28 de fevereiro, 1.º e 02 de março de 2022, nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Alcântaras.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, a exemplo dos relacionados às licitações, escolas municipais, limpeza pública, serviço de saúde de urgência e emergência que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos administrativos e das autarquias providenciar as escalas de plantão, porém adotando-se todas as cautelas que se recomendam para impedir o contágio pelo novo coronavírus.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 24 de Fevereiro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Município de Alcântaras - Outras - AVISO DE LICITAÇÃO.

AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO NOVO TIPO COMPACTADOR DE LIXO (NOVO) , ZERO QUILOMETRO , DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2402.01/22- PE



OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO NOVO TIPO COMPACTADOR DE LIXO (NOVO) , ZERO QUILOMETRO , DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 24 de fevereiro de 2022 a 10 de Março de 2022 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de Março de 2022, às 08h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 10 de Março de 2022, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, no licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033. À comissão Alcântaras/Ce, 24 de fevereiro de 2022.

Charllys Alcântara Soares

Pregoeiro Municipal





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras